



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a designação da Juíza de Direito Claudia Waleska Mattos Mascarenhas, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé, para presidir a junta eleitoral da Comarca de Forquilha;

CONSIDERANDO que um mesmo magistrado não deverá acumular a presidência de mais de uma zona eleitoral;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Saulo Belfort Simões, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca Itapajé, durante licença da magistrada Juliana Porto Sales, até o dia 06/12/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 1492/2020**

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Intermediária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do artigo 182 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de Merecimento, conforme Portaria nº 272/2020, as vagas abaixo relacionadas:

VARA	CRITÉRIO	DATA DA VACÂNCIA
Vara Única da Comarca de Ipu	Antiguidade	20/07/2020
1ª Vara da Comarca de Beberibe	Merecimento	20/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de outubro de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 1415/2020**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Fábio Rodrigues Sousa, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 8ª Zona Judiciária.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2020, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº 8500277-88.2020.8.06.0255, formulado pelo Juiz de Direito Moisés Brisamar Feire, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, ora respondendo pela Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará.

RESOLVE designar o Juiz de Direito Fábio Rodrigues Sousa, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº. 0003993-84.2019.8.06.0182, em curso na Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará, em face da suspeição do Magistrado Moisés Brisamar Feire, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, ora respondendo pela Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2020.

**Alexandre Santos Bezerra Sá**  
Juiz Auxiliar da Presidência

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

#### **EDITAL Nº 79/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93, II, alínea “b”, III, IV, IX e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará –, este último com nova redação dada pela Lei